



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1202/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, em transformar duas vagas em proibido estacionar em frente a unidade de Educação Infantil Crescer e Aprender na rua Leonardo Tetto, 190, no Bairro Fazendinha.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como origem reivindicação da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE MAIO DE 2024

MÁRCIO JOSÉ GONÇALVES
VEREADOR - União Brasil